



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1892

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2394,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 173/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.38	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTR				
	URB. E OBR				
02.38.01	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTR				
	URB. E OBR				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100.064		4.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.750,00</b>

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o valor estimado da aplicação financeira do convênio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Maristela Osório de Marques Cardona**  
**Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e  
Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória  
2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.